



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PROCESSO:** 1215/2026

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE  
ENGENHARIA. RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO. AUTORIZAÇÃO.**

**DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia destinados à regularização, adequação técnica, elaboração de projetos, estudos e licenciamento ambiental de barragem de terra já existente, localizada na Rodovia ES-209, no trecho que interliga Itaúnas ao Município de Pedro Canário/ES, não se tratando de execução de obra nova.

Os serviços compreendem a realização de levantamentos técnicos, estudos especializados, elaboração de projetos executivos, relatórios técnicos, regularização junto aos órgãos competentes e demais providências necessárias à adequação da estrutura às normas técnicas e ambientais aplicáveis.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação mostra-se necessária diante da necessidade de promover a regularização técnica e ambiental da barragem existente, garantindo condições adequadas de segurança estrutural, estabilidade hídrica e conformidade com as exigências legais e normativas dos órgãos fiscalizadores e ambientais competentes.

A medida visa prevenir riscos ambientais e estruturais, bem como assegurar o adequado funcionamento da estrutura, cuja relevância possui impacto direto na infraestrutura regional, na segurança da população e na manutenção das condições de trafegabilidade da Rodovia ES-209.

A contratação também se justifica em razão da necessidade de elaboração de estudos técnicos específicos, projetos executivos, relatórios e obtenção das respectivas licenças e autorizações administrativas exigidas pela legislação vigente relacionada à segurança de barragens, recursos hídricos e proteção ambiental.

Considerando a complexidade técnica dos serviços pretendidos, faz-se necessária a contratação de empresa com conhecimento especializado na área de engenharia e regularização ambiental, apta a executar os serviços com segurança, eficiência e observância às normas técnicas pertinentes.

Conforme documentos constantes dos autos, a empresa selecionada apresentou proposta compatível com os valores praticados no mercado, revelando-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

**DA CONTRATADA**

PANCIERI CONSULTORIA E CURSOS LIMITADA  
CNPJ nº 36.463.553/0001-28



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DO VALOR**

O valor global da contratação será de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

**DO PRAZO**

O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A dotação orçamentária e a disponibilidade financeira encontram-se devidamente comprovadas nos autos do respectivo processo administrativo.

**DA BASE LEGAL**

Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL**

O processo encontra-se devidamente instruído com a documentação exigida pelo art. 72 da Lei nº 14.133/2021, inclusive com parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, que realizou o controle prévio de legalidade do procedimento.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Diante dos elementos constantes nos autos, especialmente da justificativa apresentada, da demonstração da necessidade administrativa, da compatibilidade do preço com os valores de mercado e do enquadramento legal da hipótese, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTORIZO** a contratação da empresa acima identificada, observadas as formalidades legais pertinentes.

Conceição da Barra-ES, 27 de maio de 2026.

**JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**  
Prefeito Municipal